

RESOLUÇÃO UNIPAR n.º 15/2021, de 27/08/2021

Aprova a **Programação dos Processos Seletivos 2022**, dos Cursos de Graduação na **modalidade de Educação a Distância (EAD online e SEMIPRESENCIAL)**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva de Gestão da Educação a Distância - DEGEAD para a Programação dos Processos Seletivos 2022, modalidade de Educação a Distância (EAD online e SEMIPRESENCIAL), da Universidade Paranaense – UNIPAR;

Considerando os termos do Parecer CONSEPE n.º 02/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUNI, através da Deliberação CONSUNI n.º 05/2021, havida em reunião realizada em 26/08/2021, baixa a seguinte

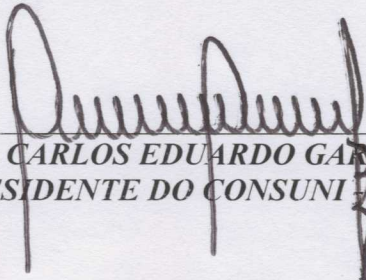
RESOLUÇÃO:

- Art. 1.º Fica aprovada a **Programação dos Processos Seletivos 2022**, dos Cursos de Graduação na **modalidade de Educação a Distância (EAD online e SEMIPRESENCIAL)**, da Universidade Paranaense – UNIPAR, apresentada em ANEXO à presente Resolução.
- Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.



Umuarama - Paraná, 27 de agosto de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI REITOR

